

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ofício n° 179/2010

Uberaba, MG, 26 de novembro de 2010.

Ao Sr.

Luis Carlos dos Santos

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba

SSPMU

Rua: Tancredo Neves, n°. 55 – Santa Marta.

Nesta

Assunto: Ofício n° 433/2010 – SSPMU

Prezado Senhor,

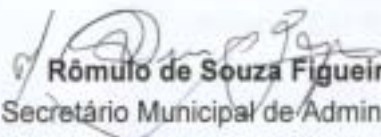
Em resposta ao ofício em epigrafe, informamos a Vossa Senhoria que, não será possível o atendimento à solicitação, em razão de não previsão orçamentária, bem como financeira, impossibilitando assim, qualquer despesa nova no encerramento do exercício, resultando no comprometimento das metas fiscais do governo.

Atenciosamente,



Cleonice Almeida Rocha de Sousa

Diretora do Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos



Rômulo de Souza Figueiredo

Secretário Municipal de Administração

/mdp

Luiz Humberto Alves Bo
Subsecretário de Administração
Decreto nº 013/04

*VIVIANE,
CADERNO O CIENTE DE 2009
E PRECUIVAR
29/11/2010*

Uberaba

